

ATO Nº 286, DE 07 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 052, de 02 de março de 1990 (SEPLAN), resolve

Art. 1º - Os atuais valores das Gratificações de Representação de Gabinete de que trata o Ato nº 0271, de 09 de fevereiro de 1990, ficam reajustados em 83,89% (oitenta e três vírgula oitenta e nove por cento).

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março do corrente ano.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO